

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 35 – Anatel, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a **convocação, em segunda chamada, da segunda turma para a segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional**, somente para os cargos de nível superior, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, DA SEGUNDA TURMA PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10041192, Rodrigo Dias Botelho

1.1.2 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10065565, Mariana Machado da Nobrega / 10055961, Sandra Caldas Fernandes da Silveira

1.1.3 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10069756, Marcelo Tapajoz de Arruda

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – Anatel, de 25 de junho de 2014, publicado no *Diário Oficial da União*, pelo Edital nº 34 – Anatel, de 3 de janeiro de 2017, e por este edital.

2.2 DA MATRÍCULA

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, devendo ser solicitada no período compreendido entre **9 horas do dia 16 de janeiro de 2017 e 16 horas do dia 17 de janeiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, uma única vez, no dia **19 de janeiro de 2017**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de janeiro de 2017 e 16 horas do dia 21 de janeiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico citado no subitem 2.2.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **17 de janeiro de 2017 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

2.2.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A convocação, em terceira chamada, da segunda turma para a segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, será publicada no *Diário Oficial da União*, e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, na data provável de **19 de janeiro de 2017**.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

Presidente